



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 52ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 27ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 14 DE AGOSTO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais, Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 51ª sessão jurisdicional presencial e 26ª sessão administrativa de 13.08.2024.

No julgamento dos processos: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602987-38.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602910-29.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600106-25.2021.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603254-10.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0602921-58.2022.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600006-59.2024.6.16.0099**, o presidente Sigurd Roberto Bengtsson se ausentou tendo a sessão sido presidida pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza.

No julgamento do processo: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600022-68.2024.6.16.0113**, de relatoria do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, a sessão foi presidida pela desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

**REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0604115-93.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: FRANK ROZAN MOROSINI

ADVOGADA: MARIANNE KAROLLINY VECCHIO

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADA: ANA CARLA DE CARVALHO SILVA

REPRESENTADO: JOSE CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA

REPRESENTADO: ADILSON MOURA NEVES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do presidente, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, com retorno para a sessão presencial do dia 21.08.2024.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600544-19.2020.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: FIGUEIRA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: JOAO ANTONIO TREVISAN

RECORRENTE: ODAIR JOSE VIGILATO

ADVOGADO: MATHEUS CESAR SANTOS

RECORRIDO: NIKLAINE BRANCO

RECORRIDO: FRANCIELLE DE CAMARGO

RECORRIDO: PAULO CONTIERO FILHO

RECORRIDO: MARCOS KOGOS

RECORRIDO: MARCIO HENRIQUE WANDERLEY

RECORRIDO: AMARILDO LOPES DA CRUZ

RECORRIDO: ANTONIO EVANGELISTA DE ALMEIDA

RECORRIDO: ATIVIR JOSE ALVES CARNEIRO

RECORRIDO: CELIO ROBERTO DA SILVA

RECORRIDO: DAMARIS GONCALVES

RECORRIDO: DENILSON RODRIGUES

RECORRIDO: JAIR LISBOA

RECORRIDO: LUZIA RODRIGUES DA SILVA

RECORRIDO: NEUZA HIGINO DOS SANTOS

ADVOGADO: IANI FAVARO CASAGRANDE

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 21.08.2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602987-38.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERENTE: MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602910-29.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ADRIANA REIS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: ADRIANA REIS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600106-25.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

ADVOGADA: CELINA CAMENAR

RESPONSÁVEL: ALEX CANZIANI SILVEIRA

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO DOMINGUES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES

RESPONSÁVEL: MARISA LOBO FRANCO FERREIRA ALVES

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

RESPONSÁVEL: ELAINE APARECIDA MIGUEL

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

ADVOGADA: CELINA CAMENAR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600012-98.2024.6.16.0056

PROCEDÊNCIA: CARLÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSE ALFREDO DA SILVA

ADVOGADO: DANILO MOURA SERAPHIM

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600022-62.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - JAGUARIAIVA - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: JOSE SLOBODA

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL (COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR)

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

RECORRIDO: ALCIONE LEMOS

RECORRIDO: SAMUEL STALHSCHMIDT

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu parcialmente do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N°0600207-77.2021.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: MOREIRA SALES/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: DANIEL PACOR

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

ADVOGADA: MARIANNE KAROLLINY VECCHIO

ADVOGADO: JOSE CARLOS PORTELLA JUNIOR

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603254-10.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

RESPONSÁVEL: TITO ZEGLIN

RESPONSÁVEL: ANDRE ROBERTO MENEGOYTTO

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0602921-58.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: EDILSO FERNANDES

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600023-77.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REDATOR DESIGNADO: DES. JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: LUIS ROGERIO DE CAMARGO KUCHLA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

LITISCONSORTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO SAO JOSE DOS PINHAIS PR – MUNICIPAL

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

RECORRIDO: AGIR (COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR)

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600023-24.2024.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRAUARA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CELIA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

LITISCONSORTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 21.08.2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600006-59.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGONHINHAS/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: SAMUEL CAMARGO MOREIRA

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 22.08.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600028-92.2024.6.16.0075

PROCEDÊNCIA: TOLEDO/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: FLORISVALDO BACELAR COSTA

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600022-68.2024.6.16.0113

PROCEDÊNCIA: ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINS

RECORRIDO: VICTOR AUGUSTO DO NASCIMENTO PESTANA

ADVOGADO: JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600424-03.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: PODEMOS - PARANA - PR – ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SILVA CASTRO

RESPONSÁVEL: FLAVIA GARCIA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o requerimento de regularização, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600418-93.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

IMPETRANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

PACIENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

IMPETRADO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do habeas corpus, nos termos do voto do relator. Declaração de voto da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte os seguintes feitos:

CONSULTA ELEITORAL N° 0600463-97.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27ª adm

REDATOR DESIGNADO: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

CONSULENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: LUCIANO BORGES DOS SANTOS

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: Por maioria de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator.

CONSULTA ELEITORAL N° 0600489-95.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REDATOR DESIGNADO: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

CONSULENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: Por maioria de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator.

Ao final do julgamento da **CONSULTA ELEITORAL N° 0600489-95.2024.6.16.0000** o presidente se manifestou com as seguintes palavras: “Quero aqui destacar a presença da doutora Vanessa Jamus Marchi, juíza eleitoral que agora se soma aqui ao Tribunal Regional Eleitoral para nos ajudar em todas as nossas temáticas, inclusive a questão da cota de gênero nesse processo que ficamos de votar”. Posteriormente, durante o julgamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600106-25.2021.6.16.0000** o relator, desembargador Julio Jacob Junior, fez uso da palavra para assim se manifestar: “Senhor presidente, obrigado. Em seu nome cumprimento todos os membros aqui, quero fazer uma saudação ao doutor Marcelo Godoy, Danielle Cidade Morgado Maemura, em nome dos funcionários. Em especial a doutora Vanessa Jamus Marchi que nos assiste aqui da tribuna. É uma honra, doutora, saber que se alinha aqui ao nosso dia a dia, com a sessão, exclusiva para o trabalho aqui. E que tenha um trabalho muito profícuo. Estaremos sempre à disposição de vossa excelência”.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e onze minutos do dia 14 de agosto de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar,
eu,
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 052-2024 e 27^a adm

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente

DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício